

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 306/2026 30/09/2026
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Departamento:	Departamento de TI
E-mail:	ti@balneariorincao.sc.gov.br
Telefone:	(48) 3468-7208

TIPO DE DEMANDA			
☐	Material de consumo	☐	Equipamento/Material Permanente
☒	Serviço continuado	☐	Serviço não continuado
☐	Obra	☐	Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças Designado Portaria nº 487/2025.

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Aleixo Júnior Ferreira Fernandes/Analista De TI
Nome/Cargo:	Marlon Andrezywski/Técnico de Informática

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma digital de governança documental, mediante licenciamento de uso, incluindo a prestação de serviços técnicos de preparação, digitalização, indexação, classificação e arquivamento eletrônico de acervo documental físico, com vistas à guarda, gestão e disponibilização eletrônica do acervo das Secretarias Municipais de Balneário Rincão/SC. Justificativa da demanda (necessidade): A presente demanda justifica-se pela necessidade de modernização da gestão documental da Administração Municipal, tendo em vista o elevado volume de documentos físicos existentes, o que dificulta a organização, o controle e o acesso às informações. Atualmente, os procedimentos administrativos são realizados de forma manual ou parcialmente digital, o que ocasiona morosidade na tramitação de processos, risco de extravio de documentos e baixa eficiência operacional. Dessa forma, torna-se necessária a avaliação da contratação para a implementação de plataforma digital de governança documental e a prestação de serviços de conversão de acervo físico para suporte eletrônico, visando à melhoria da eficiência administrativa, à ampliação da transparência e à otimização dos serviços públicos.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

RAMIRES
LINO:02171039957

Assinado de forma digital por
RAMIRES LINO:02171039957
Dados: 2026.10.01 14:06:35 -03'00'

Ramires Lino
Secretário de Administração e Finanças
Designado Portaria nº 487/2025.